



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 431/18

de 01 de outubro de 2018

Requisita a Servidora DIANA PUERARI para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar a Servidora DIANA PUERARI para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 01 de outubro de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 09 (nove) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 432/18

de 01 de outubro de 2018

Nomeia, o Sr. AGENOR CORREA DE MELLO para exercer Cargo em Comissão.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 750/12 de 27 de novembro de 2012, 728 de 27 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a contar desta data para exercer o Cargo em Comissão, a seguir caracterizado percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão indicado na forma do que estabelece o artigo 19 da Lei Municipal nº 728 de 27 de Março de 2012, enquanto no pleno exercício desse comissionamento:

Nome: AGENOR C. DE MELLO

Cargo: .DIRIGENTE DE NÚCLEO

Padrão: CC04

Art. 2º - Exercerá a função de dirigir, coordenar o núcleo do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 433/18

de 01 de outubro de 2018

Concede o pagamento de mudança de classes a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de mudança de classe aos Servidores Municipal abaixo relacionado:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Antonio N. dos Santos	05/09/2002	Operário	E
Cedenir Tognon	02/09/2002	Operador de máquinas	E
Jovania M.Favareto	06/09/2002	Professora	E
Luiz A. dos S. Nascimento	02/09/2002	Motorista	E
Silvana P. Brotto	04/09/2002	Servente	E
Vantuir Langaro	02/09/2002	Operário	E
Volmar Langaro	02/09/2002	Operador de Máquinas	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO

em 01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 434/18

de 01 de outubro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias interrompidas ao Servidor LUIS CARLOS LANGARO adquiridas entre o período de 07/10/15 a 06/10/16 para serem gozadas no período de 01 a 06 de outubro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 435/18

de 01 de outubro de 2018

Altera o Cargo em Comissão da Servidora CRISTINA DALMINA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 750/12 de 27 de novembro de 2012, 728 de 27 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora CRISTINA DALMINA passando do Cargo de Chefe de Departamento - CC03 para o Cargo de Dirigente de Grupo - CC05

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle dos programas vinculados à Saúde com os órgãos estaduais e federais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 436/18

de 02 de outubro de 2018

Concede Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 43 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Conceder Gratificação de Difícil Acesso, a Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor	Distância	Porcentagem
Adriani Cilene da Silva	26km	30%

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 437/18

de 03 de outubro de 2018

Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Constitui Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dra. Meiruele Machado Pozzer - CRM 35276; Dra Daniela Goitia Menezes João - CRM 33109 e Dr. Lidio Derossi - CRM 21519 para sob a coordenação do 1º profissional, proceder a avaliação médica no funcionário público LUIS CARLOS FERREIRA KULLMAN.

§ 1º - A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 11 de outubro de 2018.

§ 2º - Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

Aos 03 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 438/18

de 03 de outubro de 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor GIOVANI SACHETTI adquiridas entre o período de 10/10/2016 a 08/10/2017 para serem gozadas no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 03 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira

Servidor responsável pela

Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

PORTARIA Nº 439/18

de 04 de outubro de 2018

Requisita o Servidor GIOVANI SACHETTI para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar o Servidor GIOVANI SACHETTI para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 04 de outubro de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 04 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 112/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: ROSIANE BORDIGNON

Objeto de Contrato: A contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Agente Comunitário de Saúde

Valor Mensal: 1.331,74

Contrato nº: 113/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: LUIZ MOREIRA - ME

Objeto de Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de instrutor de oficinas de canto, musica, coral e instrumental.

Valor Mensal: 49,00/hora trabalhada

Contrato nº: 114/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: GRUPO GAUDERIAÇO

Objeto de Contrato: Apresentação artística.

Valor Total: 4.000,00

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

Contrato nº: 115/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto de Contrato: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da contratante.

Valor Total: 1.008,00

Contrato nº: 116/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: MASPER ASSESSORIA LTDA - ME

Objeto de Contrato: Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária.

Valor Mensal: 1.400,00

Contrato nº: 117/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: MARCOS ANDRÉ ANNES – ME

Objeto de Contrato: show de grupo teatral

Valor Total: 2.000,00

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Edição nº 336. Ticket: 336

Contrato nº: 118/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: HEITOR BIASOTTO

Objeto de Contrato: o contratado trabalhará para o município, realizando os trabalhos atinentes à função de motorista.

Valor Mensal: 1.395,14

Contrato nº: 119/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: TAINARA AIMI

Objeto de Contrato: a contratada trabalhará para o município, realizando os trabalhos atinentes à função de engenheira civil.

Valor Mensal: 856,16

Contrato nº: 120/18

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: ADRIANI CILENE DA SILVA

Objeto de Contrato: a contratada trabalhará para o município na função de professora de matemática séries finais.

Valor Mensal: 1.014,13

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>